



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27205

ABROADO

28ª Sessão Ordinária - 09/06/2023

Requerimento nº 922/2023 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, em parceria com a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes), empenhar estudos e informar a possibilidade de implantar/construir uma Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Modelo Municipal para o Comércio”, com o intuito de atender aos filhos de pais que trabalham no comércio da cidade, em horário diferenciado, tendo em vista que esses colaboradores empenham suas funções das 9h00 às 18h00.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando a necessidade dos pais que precisam permanecer em seus locais de trabalho no horário comercial e que enfrentam dificuldade em conciliar a jornada de trabalho com a busca de seus filhos na escola ou, também, com a distância entre suas residências e local de trabalho. Sendo assim, essa proposta de uma Escola do Comércio se faz imprescindível. É importante ressaltar que em diversas cidades já existem escolas com horário diferenciado, o que facilita o acesso das crianças pequenas à Educação Infantil;

Diante disso, acreditamos que a construção de uma escola - Modelo Municipal, com horários compatíveis aos exercidos com comércio da cidade, seria uma medida eficaz para atender a essa demanda e proporcionar mais tranquilidade aos pais. Reconhecemos os desafios enfrentados pelas famílias em busca de vagas na Educação Infantil, já que sabemos o déficit atual de vagas no município, e horários compatíveis com suas jornadas de trabalho;

Esse pedido se faz, porque sabemos que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade, sendo um dever do município fornecer a educação de base, que é a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Por isso, solicitamos que sejam destinados os recursos necessários para a construção dessa escola, visando oferecer um ambiente seguro, acolhedor e educativo para as crianças, além de proporcionar uma maior tranquilidade aos pais em relação ao cuidado e à educação de seus filhos;

Considerando que a cidade de Marília é reconhecida por seu compromisso com o desenvolvimento educacional, a construção desta escola seria mais um exemplo brilhante de dedicação à educação, beneficiando não apenas as famílias, mas principalmente as crianças, que terão seus direitos à educação plenamente atendidos neste espaço excepcional.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, em parceria com a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes), empenhar estudos e informar a possibilidade de implantar/construir uma Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Modelo Municipal para o Comércio”, com o intuito de



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

atender aos filhos de pais que trabalham no comércio da cidade, em horário diferenciado, tendo em vista que esses colaboradores empenham suas funções das 9h00 às 18h00.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado que seja encaminhado ciência a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes) – Rua dos Pinheiros nº 20 – São Paulo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL